



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Fundamento Legal: Art. 169, incisos II e V, do Regimento Interno do TCU.

SeinfraUrb, 8 de julho de 2019.

(Assinado eletronicamente)

ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO – matrícula 9491-9
Assessor